



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 – 9º andar - CEP 80530-010 – [email - 20varacivel@gmail.com](mailto:20varacivel@gmail.com) – www.assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos 12 de dezembro de 2019, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Franciele Cit**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação em fase de Cumprimento de Sentença sob nº. **0001671-06.2001.8.16.0001**, requerida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ITATIAIA II contra PATRICIA MELLO FELICORI, foi determinado pela Meritíssima Juíza ao mov. 169, a **PENHORA** sobre o seguinte bem imóvel: *“APARTAMENTO nº 24 , tipo AP-1-43 , do 2º pavimento, do Bloco 03 , do “CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ITATIAIA II”, n/Capital, área construída de 40,71 m2, fração ideal de solo de 0,03523 , área comum de 3,2025 m2, conjunto este construído sobre o lote 17 da quadra 04, da Planta MORADIAS ITATIAIA, de forma irregular, medindo 30,00 metros em linha reta de frente para a Rua 15, pelo lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, deflete em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 50,00 metros, e confronta com os lotes 16, 15, 14, 13 e parte do lote 12, aí deflete a esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 35,00 metros, e confronta com os lotes 10, 09, 08 e parte do lote 07, aí deflete a esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 30,0 metros e confronta com os lotes 05, 04 e 03, daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 5,00 metros e confronta com parte do lote 01, finalmente deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar a rua nº 15, onde fecha o perímetro e confronta com o lote 01”*, objeto da matrícula nº. **48.428**, do Serviço de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, ficando o mesmo **PENHORADO**. VALOR DO DÉBITO: em Outubro/2019 no importe de **R\$44.137,50**. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Damião Zatoni, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Franciele Cit
Juíza de Direito

